



PROPOSIÇÃO APROVADA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 004/2019/V-DDdS**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG PROPOSIÇÃO APROVADA Em votação de Turno Único, na 1ª Sessão Extraordinária, por 08 (oito) voto (s) favorável (is) e 11 (onze) voto (s) contrário (s) Em 02/09/2019 Presidente da Câmara
---

O (a) Vereador (a) que este subscreve, vem requerer a esta Presidência, após ouvido o Plenário, conforme disposto no inciso IV do Art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que a matéria da proposta do Projeto de Resolução N 010/2019 que trata sobre a antecipação da importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de dotações do Orçamento da Câmara Municipal, a ser apurado em seu total ao final do exercício corrente, como saldo remanescente da unidade Orçamentária da Câmara Municipal, tenha o intervalo regimental para apreciação reduzido, realizando-se na 1 (primeira) Reunião Extraordinária do dia 02 de Setembro de 2019, na ordem do dia da 6 (sexta) Reunião Deliberativa deste Legislativo Municipal.

Nestes Termos submeto o presente Requerimento a deliberação do Plenário.

Silvianópolis, 28 de agosto de 2019

Degiane Domingues da Silva

**Vereador (a) Requerente**

**Justificação:**

Em vista que apreciação e votação de turno único não traz prejuízos ao trâmite da matéria em análise pelo legislativo.